



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 774 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

PREF. MUN. DE ENG.º P. DE FRONTIN
- Inº Oficial Nº 120
Publicado em 29 / 09 / 2006

EMENTA: "Autoriza ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$86.988,06 (Oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), e para reforço de saldos e atendimento de despesas imprevistas no Orçamento – Programa vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras correlatas providência."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 86.988,06 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), para reforço de saldos e atendimento de despesas imprevistas no Orçamento – Programa vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

13. Fundo Municipal de Assistência Social
13.243 Assistência Social a Criança e do Adolescente
13.243.039 Programa Assistencial
13.243.0039.2.218 - Projeto Fazendo Arte
3.3.90.30.00.00.006 – Material de Consumo R\$ 5.263,30
3.3.90.36.00.00.006 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 9.500,00
3.3.90.39.00.00.006 – Outros Serviços de Terceiros.– Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Total da AtividadeR\$ 15.763,30

13. Fundo Municipal de Assistência Social
13.243 Assistência Social à Criança e do Adolescente
13.243.039 Programa Assistencial
13.243.0039.2.219 Projeto Espaço Aberto
3.3.90.30.00.00.006 Material de Consumo.....R\$ 14.283,36
3.3.90.36.00.00.006 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.903,00
3.3.90.39.00.00.006 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.587,00
3.3.90.48.00.00.006 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 17.875,00
4.4.90.52.00.00.006 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.140,35

52% de Mata Atlântica Total da Atividade R\$ 52.788,71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



5. Educação e Cultura	
5.243 Assistência Social a Criança e Adolescente	
5.243.039 Programa Assistencial	
5.243.0039.2.218 Projeto Fazendo Arte	
3.3.90.30.00.00.006 Material de Consumo.....	R\$ 12.436,05
4.4.90.52.00.00.006 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
Total da Atividade.....	R\$ 18.436,05

Fonte de Recurso = Petrobrás

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL = R\$86.988,06

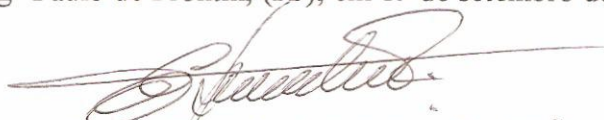
Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado da seguinte forma:

I – R\$ 79.748,80 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) do Convênio -Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, por Doação firmada em 17 de dezembro de 2004 com o Município de Engº Paulo de Frontin, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para custear implementação de projetos pactuados conforme Convênio nº 6000.0009066-04.4 e em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – R\$ 7.240,06 (sete mil duzentos e quarenta reais e seis centavos) considerando o rendimento da aplicação financeira dos recursos depositados em conta corrente ao longo dos exercícios;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteammento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Engº Paulo de Frontin, (RJ), em 19 de setembro de 2006.


EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

52% de Mata Atlântica